



DECRETO N° 32.103, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Exclui servidor da Função Gratificada-FG 03
Direção e Chefia de Setor e Serviço, da Secretaria
Municipal de Obras

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º – Fica excluído o servidor **Marcel Anderson Batista - Matrícula 008833** da Função Gratificada-FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, da Secretaria Municipal de Obras .

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 21 de novembro de 2025.

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital
por RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

